

Jornal do Sindico

Ano XXVI - Edição Especial "Dia do Síndico" - Belo Horizonte e Região Metropolitana - Distribuição gratuita - jornaldosindico.com.br

ESPECIALIZADA EM FACHADA



CONSTRUÇÕES E REFORMAS PROJETOS

№ 99312-0049 www.pinhobraga.com.br pinhobraga@pinhobraga.com.br

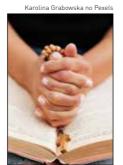


Consulte nossos Classificados

Administração de condomínios	8
	9
Advogados Alarme	8
Romhas	
CFTV	8
V	8 e 9
Conservação e limpeza	8 8 9
Consultoria em Engenharia	
Construção e Reforma	9
Dedetização	10
Desentupidora	10
Eletricista	10
Elevadores	10
Espaço para armazenar	10
Extintores	10
Gás	10
Impermeabilização	10
Individualização de água	10
Limpeza de Caixa d'água	10
Limpeza de fachadas	10
Piscinas	10
Portaria	10
Portaria virtual	10
Portas	10
Portas Blindex	10
Portões Eletrônicos	10
Rede de Proteção	1′
Seguros	1
Síndico profissional	1
Telhados	1′
Uniformes	1′
Vazamentos	1′

Você Pergunta

Qual o valor correto a se cobrar da cobertura? O que está na convenção ou o decidido em assembleia? Veja resposta na seção "Você pergunta". **Página 2**



Seu Condomínio

Em comemoração ao Dia do Síndico, publicamos a oração de um condômino que nos faz refletir sobre várias coisas.

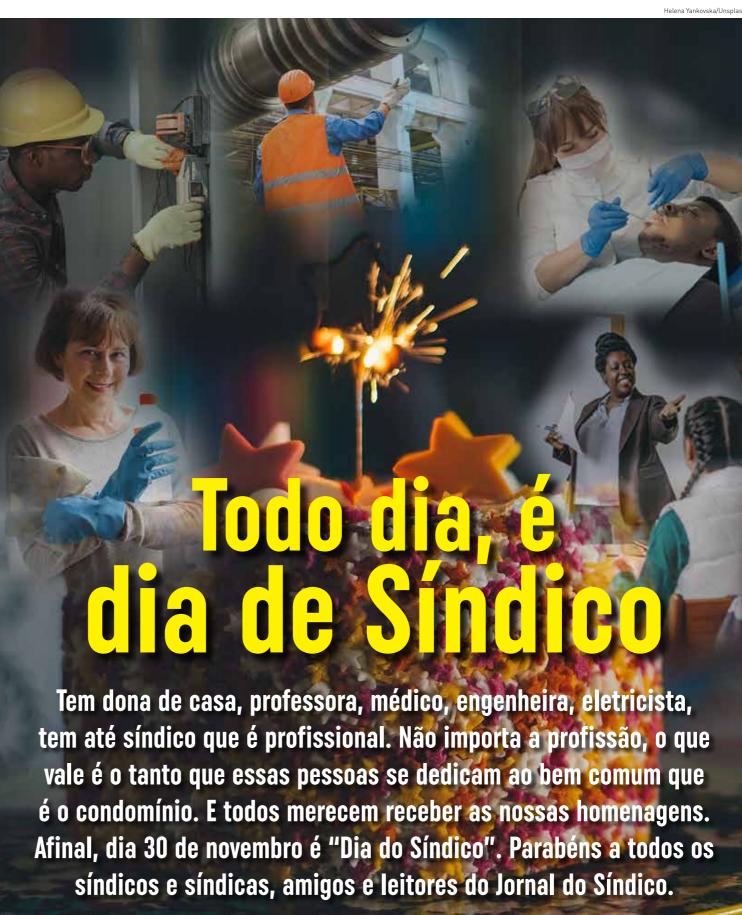
Página 4



Especial

Atravessar esse período de pandemia não foi uma tarefa fácil, mas síndicos contaram com a valorosa ajuda do Sindicon MG.

Página 7



Tem panfleto ocupando espaço na sua empresa? Nós temos a solução!



Autorizado pela Publik Publicidade Representações e Serviços Ltda, para uso da marca

Uma publicação



Av. Álvares Cabral, 344 - Sl. 810 - Lourdes Belo Horizonte/MG - CEP 30170-911 TELEFONE: (31) 3337.6030 / 98481-7642 www.iornaldosindico.com.br jornaldosindicobh@gmail.com Facebook.com/jornaldosindico

> **FUNDADOR** Aroldo de Lima Marcelo

> > **EDITOR** Márcio Paranhos

> > > COMERCIAL Catia Maria

ADMINISTRATIVO Rose Marques

ARTE José Afonso Cézar

JORNALISTA RESPONSÁVEL Cecília Lima - RP: 3268/DRT/PB

ASSESSORIA JURÍDICA Sávio Brant Mares OAB/MG 128.280

COLABORADORES Kênio de Souza Pereira

IMPRESSÃO O Tempo Serviços Gráficos

FRANC	QUEADOS	
CIDADES/EST. EXEMI	PLARES	FONE/FAX
Baixada Santista/SP	13.500(13)	3251-7906
Campinas/SP	8.000(19)	3233-1652
Curitiba/PR	8.000(41)	3029-9802
Fortaleza/CE	6.000(85)	3214-4972
Niterói/RJ	5.000(21)	2622-5312
Recife/PE	10.000(81)	3053-9894
Rio de Janeiro/RJ	20.000(21)	2210-2902
São Paulo/SP	20.000(11)	5572-5250

TELEFONES Ú	TEIS
Corpo de Bombeiros	193
Cemig (plantão)	0800.310196
Copasa	195
Defesa Civil	199
Delegacia da Qualidade do	e Vida 3201-1568
Polícia Militar	190
Pronto-Socorro	192
Procon	1512
Prefeitura	156
Disque Limpeza (SLU)	3277-9388
Sindeac	(31) 2104-5899
Sinduscon	3275-1666
Seac	3278-3008
Sindicon	3225-4768
Receita Federal	0300.780300
INSS	0800-780191
PBH (Geral)	3277-5070
Inmetro	3356-6684
BHTrans	156

Os conceitos emitidos em matérias assinadas ou pagas não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal do Síndico.

A reprodução dos artigos publicados neste jornal requer autorização prévia. O Jornal do Síndico não se responsabiliza pelo conteúdo dos anúncios e pelos serviços prestados por seus anunciantes.

Valor do exemplar avulso: R\$ 1,50

> Editorial

Salve síndico!

mais uma vez, com justiça, ce-lebraremos um Dia do Síndico desejando a todos os nossos fiéis leitores e todos os síndicos e síndicas do Brasil um excelente 30 de novembro, parabenizando-os pelos serviços prestados e pelo espírito de coletividade ao assumir esta função.

Sabemos que as atribuições legais deste cargo estão previstas no artigo 1348 do Código Civil. Entre elas: convocar a assembleia dos condôminos; prestar contas à assembleia; elaborar o orçamento do condomínio; realizar o seguro da edificação; cumprir e fazer cumprir a Convenção, o Regimento interno e as deliberações das assembleias.

Em princípio, a lista não nos pareceria tão longa se não fossem as "entrelinhas". Ao prever o cumprimento da Convenção, a lei espera do síndico múltiplos papéis. Existem obrigações relacionadas a manutenções, zeladorias, obras, normas técnicas, legislações trabalhistas, gestão de funcionários, tributos e encargos, demandas internas de comunicação e manejo de conflitos e muito mais. Além disso, soma-se o fato

MAI

1,64

0.0000

0.5000

1.045.00

JUN

0,60

0,60

0,81

1,35

0.0000

0.5000

JUL

0,78

1,02

1,02

1,18

0.0000

0,5000

de os condomínios atuais estarem cada vez mais populosos e muitos agregarem um maior grau de complexidade.

É por isso que, muitas vezes, não exageramos ao dizer que o síndico é essencialmente um indivíduo multitarefas ou, pelo menos, deve ser um curioso, visto que há de se buscar entender um pouco de cada coisa para prover uma melhor administração: entender o mínimo de manutenção (elétrica, hidráulica, higienizações), cobranças, aspectos contábeis e jurídicos, ter habilidades de comunicação e resolutividade. Além disso, é claro, boa vontade para representar os interesses da coletividade.

Diante de tal cenário desafiador, é natural que o síndico necessite de um apoio para desempenhar

2020/2021

OUT

0,64

1,16

1,00

0,69

0.0000

0,5000

1,100,00

SET

-0,64

1,20

1,13

0,91

0.0000

0,5000

1.100.00



suas funções da melhor maneira possível, beneficiando o todo. Por isso existem as administradoras de condomínio, associações e sindicatos como forma de prover um suporte, ajudando a preencher lacunas que possam existir na administração condominial, partilhando assim as responsabilidades de coordenar as demandas, embora o representante legal do condomínio seja, em última instância, o síndico ou a síndica.

Nesta caminhada de buscar conhecimento, atualização e informação de qualidade, o gestor conta também com toda a tradição já consolidada há mais de duas décadas do Jornal do Síndico. Nosso veículo de comunicação especializado em pautas de interesse condominial busca auxiliar o síndico em sua trajetória, fornecendo notícias, artigos, dicas de como melhorar o condomínio. Aqui você também encontra sempre um fornecedor para aquilo que precisa, entre os contatos dos nossos mais diversos parceiros comerciais.

Desejamos a todos um Feliz Dia do Síndico!

AGO

0,66

0,88

1,44

0,85

0.0000

0.5000

Nesta caminhada de buscar conhecimento, atualização e informação de qualidade, o gestor conta também com toda

IMPOSTO DE RENDA	
Base Cálculo	Alíquota a deduzir
Até R\$ 1.903,98	ISENTO
De R\$ 1.903,99 até 2.826,65	7,5% R\$ 142,80
De R\$ 2.826,66 até 3.751,05	15% R\$ 354,80
De R\$ 3.751,06 até 4.664,68	22,5% R\$ 636,13
Acima de R\$ 4.664,68	27,5% R\$ 869,36

R\$ 1.340,66
R\$ 1.340,66
R\$ 1.344,85
R\$ 1,365,86
R\$ 1.548,70
R\$ 1.624,38
R\$ 2.017,2

ínios a partir de 01/09/2021 segundo convençã

INDICADORES

IGP-M (FGV) INPC (IBGE)

IPC (FIPE)

POUPANÇA

SAL. MÍNIMO

CUB/MG

Você Pergunta encaminhe suas dúvidas para jornaldosindicobh@gmail.com ou 🕓 (31) 98481-7642



Renan Gouvêa

SALÁRIO DA CATEGORIA



TAXA DA COBERTURA

Pergunta - Gostaria de uma importante informação. Em um prédio onde tenho apartamento foi contratado síndico profissional, justamente para organizar a situação do condomínio. Em assembleia virtual realizada ontem, o síndico informou que, conforme a convenção do condomínio, a cobertura deve pagar 15% a mais que o apartamento tipo. Atualmente há uma cobrança simbólica de 20 reais a mais (a diferença entre os valores de condomínio entre cobertura e tipo é 20 reais). Como está muito defasado o valor do condomínio e as despesas estão maiores que as receitas, o reajuste será necessário. Atualmente o tipo paga 300,00 e a cobertura paga 320,00. E o planejamento será 340,00 para tipo e 390,00 para cobertura, conforme a questão dos 15% que está na convenção.

Uma proprietária de uma das coberturas disse que é contra e que nunca foi assim e que se for, vai entrar na justiça. E que a "nova lei" proíbe cobrar valor diferenciado para cobertura. O que ela chama de nova lei é o Código Civil. Disse que os R\$ 20,00 de diferença que aceitou pagar foi por acordo com o síndico da época, há 25 anos. E que a convenção nunca foi seguida e que não é agora que tem de seguir... Gostaria de conferir essa questão conforme a real legalidade, se de fato o Código Civil cancela o que está na Convenção sobre cobrança diferenciada entre os apartamentos.

Vanessa - por e-mail



Resposta - O Código Civil/2002, regulando a matéria acerca da questão,

"Art. 1336 - São deveres do condômino:

I - contribuir para as despesas do condomínio na proporção das suas frações ideais, salvo disposição em contrário na Condomínio e, na omissão dessa, o rateio deve ser realizado na proporção da fração ideal. Caso queiram fazer alteração na forma

Dessa forma, deve prevalecer o que

está determinado na Convenção do

de rateio, deve-se alterar a Convenção do Condomínio, para tanto, dispões o Código Civil:

Art. 1.351 – depende da aprovação de 2/3 (dois terços) dos votos dos condôminos a alteração da convenção; a mudança de destinação do edifício, ou da unidade imobiliária, depende da aprovação pela unanimidade dos condôminos.

Renan Gouvêa

renan@gouveiaadv.com.br

FIQUE **ATUALIZADO COM NOSSAS INFORMAÇÕES!**



5 Mitos e verdades sobre os síndicos de condomínio

Dia 30 de novembro é a data destinada às celebrações em homenagem ao Dia do Síndico. Dignas homenagens, diga-se de passagem, visto que essa figura exerce importante papel no contexto do condomínio edilício. Ao assumir esta posição de liderança, o síndico representa os interesses da coletividade e é por eles que irá trabalhar, suas ações são pautadas em nome do bem comum.

e fato, hoje em dia, todo mundo que escolhe morar em um condomínio sabe que este possuirá um síndico ou síndica. Contudo, o que nem sempre se sabe é exatamente quais são as atribuições e obrigações deste cargo, bem como até onde vai a autoridade dele, embora essas sejam de livre acesso público, uma vez que as funções e deveres do síndico estão descritas no artigo 1.348 do Código Civil, ou seja, são previstas em lei.

Devido ao desconhecimento de ambas as partes, muitas vezes, por parte de condôminos e dos próprios síndicos, algumas confusões são feitas, pois não há uma compreensão correta dos direitos e deveres do posto. Confira agora 5 mitos e verdades sobre o tema.

Síndico tem direito a salá-

rio - Verdade. O termo correto neste caso não seria "salário", pois não se trata de uma relação de trabalho formal. Entretanto, o síndico pode sim ser remunerado pelo tempo que dedica à administração do condomínio desde que este pagamento esteja previsto na Convenção (aprovação por 2/3 da assembleia). A gratificação pode ser indireta (isenção da taxa condominial) ou direta (recebimento de pro-labore).

O síndico deve estar 24h por dia à disposição do condomínio – Mito. Exercer o cargo não condiciona o indivíduo a ter sua privacidade ou sossego invadidos a qualquer momento para resolver demandas do condomínio. O síndico pode estabelecer horários para se dedicar a isso e é



recomendável que estabeleça um canal de comunicação fixo com o qual os moradores possam entrar em contato formalmente para apresentar queixas ou sugestões (e-mail, por exemplo).

Síndico pode adentrar apartamentos - Depende. Inicialmente, o que deve prevalecer é o direito à privacidade e inviolabilidade do domicílio particular, portanto o síndico tem seu acesso limitado às unidades privativas, necessitando de permissão para qualquer tipo de vistoria. Contudo, abre-se exceção em casos extremos, quando há riscos para a saúde ou segurança. Por exemplo: se há vazamento de gás e o morador não está em casa ou se há indícios de violência doméstica/acidentes.

O síndico não pode expor os inadimplentes - Verdade. O Código de Defesa do Consumidor

(CDC) diz que é crime utilizar de ameaça, coação, constrangimento físico ou moral, fazer afirmações falsas para amedrontar o consumidor ou perturbá-lo em seu local de trabalho, descanso ou lazer. A exposição pública dos nomes dos inadimplentes se configura nesse tipo de situação, bem como outras tentativas de intimidação como negar acesso a elevadores ou áreas de lazer, desativar tags de acesso à portaria ou recolher controle de portão eletrônico, entre outras práticas abusivas.

O síndico não responde pelo condomínio após término do mandato - Mito. Ele responderá sim, caso fique comprovada relação de atos ou omissões praticadas em sua gestão com algum prejuízo causado ao condomínio. Portanto, sua responsabilidade civil e criminal não termina imediatamente junto ao término do mandato ou destituição do cargo. Em outras palavras, deixar de ser síndico não livra a pessoa de responder pelo que praticou enquanto estava como gestora.

Coluna do Sindicon



Convênio entre Cemig e Sindicon MG permite desconto de 22% na conta de luz dos condomínios

No final do mês de novembro, na ocasião da comemoração do Dia do Síndico, foi assinado um convênio importante entre o Sindicon MG e a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig). Todo condomínio que aderir ao programa de energia solar da Cemig terá 22% de desconto no valor da conta de luz. Esse desconto é maior que os existentes em Minas Gerais.

Além de ser um convênio que vai ajudar na redução das despesas dos condomínios, a parceria com a Cemig é importante para o nosso setor. A energia solar é renovável. A adesão do condomínio contribui com o meio ambiente. Somente em Belo Horizonte são cerca de 20 mil condomínios. Lembrando que o convênio vale para todo o estado de Minas Gerais.

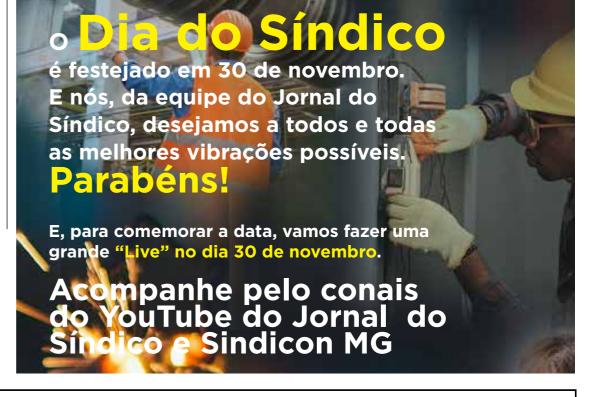
Para ter direito ao desconto o condomínio não precisa instalar placas fotovoltaicas. Basta aderir ao convênio da Cemig com o nosso sindicato. Um mês após a adesão o valor da conta já vem com o desconto. Para saber mais detalhes sobre o convênio basta entrar em contato com o Sindicon MG pelo telefone 31-3281-8779 ou pelo site www.sindiconmg.org.br

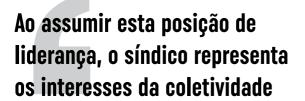
Gostaria de aproveitar para homenagear os síndicos e síndicas pelo seu dia. Neste ano a comemoração foi virtual em função da pandemia de Covid-19. Agradeço a todos pela dedicação que garante o bom funcionamento dos condomínios. Sei que não é uma tarefa fácil, mas é um trabalho em prol da coletividade, o que dá força para todos nesta jornada. Vamos torcer para que no ano de 2022 o nosso encontro seja presencial.

Carlos Eduardo Alves de Queiroz presidente



Rua Guajajaras, 715 sala 603 - Lourdes - BH/MG - Tel: 3281-8779







ESTAMOS PREPARADOS PARA SURPREENDER VOCÊ

Manutenção preventiva e corretiva Modernização de cabinas e modernização técnica Reparos em geral



Agende uma vista 3222-6685 | Visite nosso site @ controlelevadores.com.br

Portaria Remota: +Segura +Inteligente +Econômica

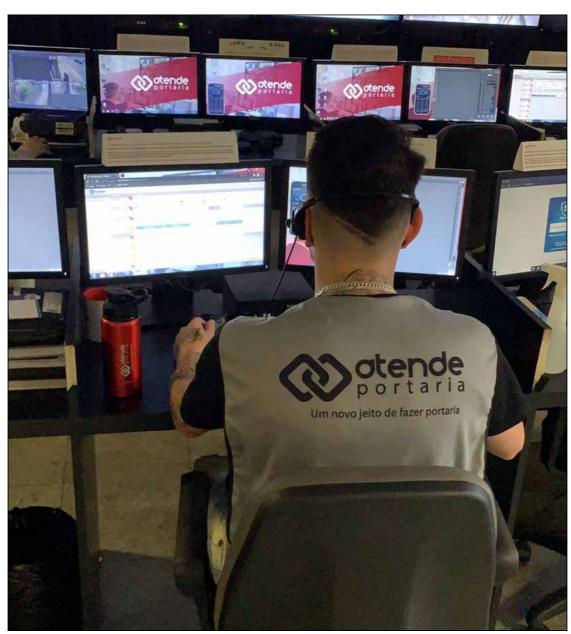
O serviço de portaria remota é hoje uma opção bem mais inteligente à medida que substituiu as percepções pessoais pelos fatos e dados extraídos de registros automáticos de vídeo, áudio e controle de acesso.

Quando bem implantada a Portaria Remota se torna uma "plataforma de engajamento com as questões de segurança do condomínio", e pode inclusive ser usada para incentivar melhorias contínuas e soluções para os eventuais riscos e vulnerabilidades, começando pelas questões básicas de convivência e qualidade de vida, e ao final alcançando a valorização dos imóveis do condomínio.

Além das vantagens acima, a portaria remota é comprovadamente mais econômica (de 50% a 60% de redução) em função do amadurecimento do mercado com ganhos de escala e produtividade, enquanto que os porteiros presenciais tendem a ficar cada vez mais caros em função dos dissídios da categoria, de custos de saúde e processos trabalhistas. É por isso que a substituição dos porteiros presenciais pelos serviços de portaria remota tem sido uma prática cada vez mais comum nos condomínios brasileiros

Em relação aos aspectos de desenvolvimento humano, a portaria remota defende a "ressignificação do trabalho dos porteiros" para que estes possam adquirir novas habilidades e conquistar perspectivas profissionais de maior valor agregado.

Sempre que nos pedem exemplos de onde isso aconteceu lembramos dos antigos ascensoristas de elevador e hoje até da função de caixa, que vem



Central de monitoramento da Atende Portaria

diminuindo em função da evolução da tecnologia bancária e comercial.

Em reforço ao amadurecimento do mercado de serviços de portaria remota (em torno de 10 mil condomínios operando hoje no Brasil), cada vez mais as construtoras, corretores e administradores de imóveis tem se informado melhor e reconhecido as inúmeras vantagens desse modelo. Obviamente que essa é uma escolha individual de cada condomínio, e nos cabe aqui reforçar que existe a possibilidade de se manter uma portaria híbrida, parcialmente remota e presencial, pelas questões de comodidade e até de adaptabilidade cultural.

Somos a Atende Portaria, especialistas no assunto. Trabalhamos com o propósito de ajudar aos condomínios a serem cada vez mais seguros, inteligentes e econômicos. Estamos presentes através das nossas inúmeras unidades em 13 estados do Brasil, com sócios locais aqui em Belo Horizonte, e à disposição para avaliar a sua necessidade.



Um novo jeito de fazer portaria

- (31) 2510-5554
- (31) 9 9352-1777
- contato@atendeportariabh.com.br
- atendeportariabh.com.br
- facebook.com/atendeportariabh
- instagram.com/atendeportariabh
 - youtube.com/c/atendeportaria

ORAÇÃO DE UM CONDÔMINO por William Braga Pereira

"Senhor, quero perante vós, pedir perdão por minhas faltas, erros e omissões durante o ano que passou.

PERDÃO POR NÃO TER INSTRUÍDO AS MINHAS CRIANÇAS A ZELARES PELOS BENS COMUNS E A NÃO BRINCAREM NOS CORREDORES, ELEVADORES E PORTARIAS DO PRÉDIO QUE HABITO.

PERDÃO POR NÃO TER CONTRIBUÍDO COM O SILÊNCIO, PRINCIPALMENTE NAS HORAS DESTINADAS AO REPOUSO, MANTENDO POR VEZES, MEU RÁDIO OU MINHA TELEVISÃO EM VOLUME ACIMA DO NORMAL.

PERDÃO POR ARRASTAR MÓVEIS A QUALQUER HORA DO DIA OU DA NOITE E POR PERMITIR QUE MEUS FILHOS PULEM O DIA INTEIRO, ESQUECENDO-ME QUE NO ANDAR DE BAIXO MORAM PESSOAS IDOSAS, DOENTES OU NÃO, QUE TÊM DIREITO, COMO EU, AO MERECIDO REPOUSO E SILÊNCIO.

Perdão pelo desperdício de água que ocasionei, gastando além do necessário e por manter, sem conserto, vazamentos diversos que elevam, sem necessidade, a conta d'água do condomínio.

PERDÃO POR NÃO INSTRUIR A MINHA EMPREGADA A EMBRULHAR SEMPRE EM JORNAL OU ACONDICIONAR EM SACOS PLÁSTICOS, OS RESTOS DE COMIDA, INCLUSIVE OS PESCADOS, ANTES DE COLOCÁLOS NA LIXEIRA.

Perdão por não ter contribuído em alguma forma, para a conservação e limpeza do prédio em que resido.

PERDÃO POR TER, INADVERTIDAMENTE, OCUPADO DUAS VAGAS NA GARAGEM QUANDO DO ESTACIONAMENTO DE MEU CARRO.

Perdão por ter esquecido de soltar totalmente o freio de mão, nas vezes que deixei o carro no corredor da garagem, dificultando principalmente as senhoras na hora de empurrá-lo, para liberar seus veículos.

Perdão por ter permitido a pessoas estranhas ao condomínio, estacionar seus carros na garagem do prédio, tirando a vez, ou dificultando o acesso às vagas destinadas exclusivamente aos moradores.

PERDÃO POR TER ESQUECIDO, DIVERSAS VEZES, DE FECHAR O PORTÃO DA GARAGEM, AUMENTANDO COM ISSO O RISCO DE INVASÃO, ROUBO OU VIOLAÇÃO DE NOSSAS PROPRIEDADES E FAMÍLIAS.

Perdão, se por acaso, permiti, direta ou indiretamente, a alteração da moral e dos bons costumes do ambiente coletivo em que resido.

PERDÃO POR MANTER EM MEU APARTAMENTO ANIMAIS DE QUALQUER ESPÉCIE E PORTE, QUE EMBORA NÃO PERTURBANDO OS DEMAIS MORADORES (ACREDITO), TRANSITAM PERIODICAMENTE PELAS PARTES COMUNS, SOLTANDO PELOS QUE AFETA AS PESSOAS ALÉRGICAS OU FAZENDO, SEM QUALQUER CULPA, SUAS NECESSIDADES FISIOLÓGICAS NOS CORREDORES E ELEVADORES DO PRÉDIO.

Perdão, finalmente, por não ter cooperado, a despeito de minhas antipatias pessoais, com a administração do condomínio em todos os aspectos contidos ou não, na sua convenção. De coração, espero daqui em diante, não incorrer nos mesmos erros, faltas e omissões, para o meu próprio bem-estar e dos demais condôminos."

Condomínios buscam por modernização de elevadores

Assim como os automóveis, a indústria de fabricação e manutenção de elevadores está sistematicamente em evolução. E, nesse processo, dois fatores se destacam: o estético e o econômico. Se por um lado temos um grande número de elevadores ultrapassados que ainda não passaram por um processo de modernização, por outro, existem vários clientes usufruindo das vantagens de se ter um equipamento atualizado gerando conforto, segurança e economia nos condomínios.

Modernização, na verdade, é o termo que o mercado adota para a atualização tecnológica do elevador. Essa atualização, em alguns casos, é até obrigatória devido a alterações nas legislações que criam, principalmente, Normas de segurança no transporte de passageiros. Elevadores com mais de 30, 40 anos devem, obrigatoriamente, atender às novas Normas.

Mas a modernização vai além disso. É um investimento que gera diversos benefícios aos seus usuários. Elevadores antigos sofrem com o desgaste de peças que acaba provocando um número maior de paralizações para a realização de manutenções corretivas. Com a modernização de quadro de comandos, mecanismos de portas de pavimentos e cabine o equipamento ficará mais atualizado proporcionando mais conforto, segurança, economia no consumo de energia elétrica e diminuição das paralizações por defeito.

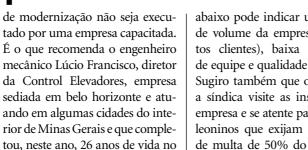
Outra vantagem da modernização que traz valorização ao patrimônio do condomínio, é a parte estética do equipamento. O revestimento da cabine com painéis em aço inox, piso em granito, espelhos e alterações no subteto com iluminação em LED, traz um embelezamento que valoriza o imóvel como um todo.

Mas cuidado! Todo esse investimento, pode se transforma em um grande transtorno, caso o processo



Casa de máquinas modernizada

É uma demonstração de que temos feito o melhor para nossos clientes



Segundo ele, "não há segredo na contratação de uma empresa, mas sim, atenção aos detalhes, porque basicamente todas elas devem estar registradas na Prefeitura e no CREA. Então, sugiro sempre consultar os clientes da empresa, avaliar se o valor proposto está compatível com o preço médio do mercado. Um valor muito

mercado de manutenção e moder-

nização de elevadores.

abaixo pode indicar uma política de volume da empresa (ter muitos clientes), baixa qualificação de equipe e qualidade de serviços. Sugiro também que o síndico ou a síndica visite as instalações da empresa e se atente para contratos leoninos que exijam pagamentos de multa de 50% do restante do período contratual em caso de rescisão e outros itens abusivos."



www.controlelevadores.com.br

Dia do Síndico: garanta a gestão inteligente para o seu condomínio



Cuidar das complexidades de um condomínio, focando no bem-estar de seus moradores, proprietários e funcionários, não é uma tarefa fácil. Contratar serviços, organizar assembleias, fiscalizar a manutenção do imóvel e ainda mediar conflitos internos demanda do síndico habilidades de administração, comunicação e muito jogo de cintura. Para tornar o trabalho de gestão ainda mais eficiente existem ferramentas tecnológicas que, além disso, geram economia nas contas.

Uma delas é a plataforma de Gestão Inteligente de Condomínios, que não só facilita a comunicação entre condôminos, prestadores de serviços e o síndico como também concentra diversas funções indispensáveis para a administração condominial, como relatórios de consumo de água e gás, acesso ao sistema de segurança, monitoramento dos reservatórios de água e armazenamento de documentos, como contratos e orçamentos, na nuvem.

Para reduzir as contas de consumo, valorizar os imóveis, coordenar o dia a dia dos condomínios e garantir a eficiência hídrica e energética, o sistema de Gestão Inteligente de Condomínios é o braço direito de que a administração do seu condomínio precisa.

Especialista em tecnologias voltadas para a eficiência e sustentabilidade, a louTility oferece serviços de individualização de água e gás, automação e sistemas de segurança, energia solar, condomínios inteligentes e desenvolve e implementa o sistema de Gestão Inteligente de Condomínios, em todo Brasil.

Aos gestores de condomínios, a louTility deseja um Feliz Dia do Síndico!



 \boxtimes comercial@ioutility.com.br \bigoplus www.ioutility.com.br

(031) 98658-5986

(i) @ioutility

Atendimento em todo Brasil

Informação de qualidade você encontra também, no



Acesse o canal do Jornal do Síndico



GOUVÊA SOCIEDADE DE ADVOGADOS OAB/MG nº 3.932

Advocacia Especializada em Direito Condominial

- Cobranças extrajudiciais e judiciais;
- Ações e defesas judiciais;
- Adequação de convenção e regimento interno do condomínio;
- Participação em assembleia;
- Parecer e consultoria jurídica.

(31) 3226-9074

www.gouveaadv.com.br | contato@gouveaadv.com.br

Sindicon MG foi im dos síndicos ao lo

A pandemia de coronavírus pegou a todos de surpresa. Da noite para o dia, a população teve que se trancar em casa para se proteger de um vírus desconhecido, controverso e que é transmitido em alta velocidade. O isolamento social foi especialmente desafiador para os condomínios. Isso porque os apartamentos viraram escritórios, salas de aula, academias, bares, hospitais... enfim, tudo precisou ser feito dentro de casa.

primeira consequência disso foi o aumento do estresse na convivência entre os condôminos. Reclamações, discussões e até brigas com pessoas feridas foram relatadas em Belo Horizonte e na região metropolitana. Mas também tivemos vários exemplos de solidariedade, com vizinhos se ajudando mutuamente. Existem relatos de condomínios que, para preservarem a saúde de seus funcionários, montaram escala de trabalho para manter a manutenção das suas áreas comuns. Essas situações foram as primeiras consequências observáveis da pandemia nos condomínios. Os problemas eram tantos, que o Sindicon MG realizou em setembro de 2020, sua primeira live em seus canais oficiais (Youtube, Facebook e Instgram): "Reflexos da Pandemia em Condomínios", com a participação do advogado paulista Thiago Natálio.

Além disso, ao longo da pandemia, tivemos que estar atentos aos vários decretos e leis que foram publicados nas três esferas de governo: federal, estaduais e municipais e coube ao Sindicon MG divulgá-los e explicá-los aos síndicos e condôminos. Entre eles, estava a lei 14.010/20, que permitia a realização de assembleias virtuais para evitar aglomerações. A lei também prorrogava o mandato dos síndicos durante a sua vigência, que terminou no dia 30 de outubro de 2020. Nesse período, as assembleis virtuais tomaram conta dos condomínios, agilizando os processos decisórios para as administrações.

Depois disso, muitos condomínios continuaram a realizar assembleias virtuais, algumas vezes mal orientados. O Sindicon MG, então, fez uma consulta ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais em março de 2021 sobre o assunto, que infelizmente não foi respondida. Então, a orientação foi a seguinte: já que a assembleia virtual não é proibida pelo Código Civil, o mais seguro, para que ela não seja questionada por algum condômino insatisfeito, é mudar a Convenção de Condomínio para prever essa modalidade de reunião, evitando contestações futuras.

Violência

Em âmbito estadual, foram aprovadas as leis que determinam que os síndicos avisem as autoridades de saúde sobre casos confirmados de coronavírus nos condomínios e denunciem à polícia casos de violência doméstica contra a mulher, crianças, adolescentes e idosos. Essa denúncia já era incentivada pelo Sindicon MG, no caso do síndico ter a certeza da agressão estar acontecendo.

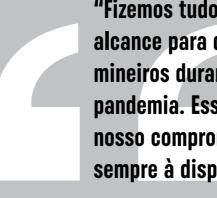
Já em Belo Horizonte, ainda está em vigor a lei que determina o uso de máscaras tanto em ambientes abertos como fechados (inclusive nos prédios) e entre abril de 2020 e outubro de 2021 esteve em vigor o artigo 8º do decreto 17.328/20, que proibia a realização de festas em condomínios e determinava a regulamentação do uso dos espaços comuns. Enquanto a pandemia estava no "pico", essa determinação gerou pouca polêmica, pois todos estavam conscientes de que era uma medida essencial. Mas, quando chegou o momento da flexibilização, o decreto começou a ser questionado e muitos síndicos e síndicas se sentiram pressionados pelos condôminos para que liberassem festas e reuniões nas áreas comuns dos edifícios. O fato motivou a atuação do Sindicon MG. Depois de uma reunião do presidente do sindicato, advogado especializado em direito condominial, Carlos Eduardo Alves



Primeira live do Sindicon MG foi realizada para discutir os reflexos da pandemia nos condomínios



Após reunião virtual com o secretário municipal de planejamento André Reis, ficou decidida a revogação do artigo 8º do decreto que proibia festas nos condomínios



"Fizemos tudo o que esteve ao nosso alcance para dar suporte aos síndicos mineiros durante esse difícil período de pandemia. Esse é o nosso trabalho, é o nosso compromisso e por isso, estamos sempre à disposição de todos"

ortante companheiro ngo da pandemia

de Queiroz, com o secretário municipal de Planejamento, André Reis, em 19 de outubro passado, essa norma foi então revogada. "Ainda assim, recomendamos muita cautela e respeito às medidas de distanciamento e uso de máscaras, lembrando que a pandemia ainda não acabou", alerta o presidente.

O Sindicon MG ainda propôs à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, um projeto de lei para a promoção e defesa da saúde pública nos condomínios do estado. O PL foi protocolado pelo deputado Alencar da Silveira Jr (PDT), mas ainda não foi votado.

Palestras

Outro problema acarretado pela pandemia foi a dificuldade de promover cursos, palestras e encontros para troca de experiências que os síndicos tanto gostam.

Pensando nisso, o Sindicon MG realizou e apoiou lives com palestras e cursos. Entre elas estão a live "Previsão Orçamentária", "Gestão de Elevador em Condomínio" e "Controle de Ar em Ambientes Fechados", das quais há uma cartilha disponível para os síndicos na sede do sindicato. Também foi realizado o "Dia do Síndico" no formato on-line em 2020, com boa participação dos síndicos e síndicas, sempre interessados em aprender mais. Neste ano, ainda preocupado com a segurança de todos, decidiu-se por repetir o mesmo formato. Mas as tratativas para a volta do encontro presencial já estão em andamento.

O Sindicon MG ainda respondeu a centenas de dúvidas de síndicos e condôminos sobre gestão, convivência e o que era permitido e proibido durante esse período. Essas orientações foram dadas, principalmente, por telefone no período mais crítico da pandemia, mas também presencialmente, na sede do sindicato. Também foram repassadas por meio de diversas



Ao longo da pandemia, o presidente do SíndiconMG teve que dar diversas entrevistas a canais de rádios, jornais, Tvs e mídias alternativas

entrevistas que o presidente Carlos Eduardo concedeu a todas as emissoras de TV e rádio e aos jornais de Belo Horizonte, na coluna quinzenal no programa Chamada Geral, da Rádio Itatiaia, e também no programa CoMorar, no canal do Youtube do Jornal do Síndico.

Convenções Coletivas

Mesmo com as restrições, o Sindicon MG conseguiu ainda realizar as reuniões com os sindicatos de trabalhadores de todo o estado para fechar as convenções coletivas de trabalho e participar de uma importante reunião, logo no início da pandemia, com representantes de shoppings de BH e do Sindeac para tratar das

suspensões dos contratos de trabalho. "Conseguimos evitar muitas demissões de trabalhadores", diz Carlos Eduardo. Da mesma forma, o Sindicon MG orientou os síndicos sobre como proceder com funcionárias grávidas e os idosos para preservar a saúde desses trabalhadores mais vulneráveis ao coronavírus.

Reunião entre o Sindicon MG, Sindeac e representante de shoppings foi decisiva para a manutenção de empregos.

A pandemia ainda não acabou. O processo de vacinação da população está caminhando e o resultado é que estamos tentando retomar nossas vidas à uma nova normalidade. Síndicos, síndicos, síndicos profissionais e administradores de condomínios se desdobraram para enfrentar esse difícil momento, e o Sindicon MG sempre esteve ao lado de todos. "Fizemos tudo o que esteve ao nosso alcance para dar suporte aos síndicos mineiros durante esse difícil período de pandemia. Esse é o nosso trabalho, é o nosso compromisso e por isso, estamos sempre à disposição de todos", conclui o presidente.



(31) 3281-8779 sindiconmg.org.br

Face: facebook.com/sindiconmg @sindiconmg

Youtube: Sindiconmg

ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS



- Administração personalizada
- Assistência jurídica
- Contratação de pessoal
- Participação em assembléias
- Planejamento anual

DR. JAIRO RIBEIRO COSTA Advogado especialista em condomínios

3287-2015

Avenida Cristovão Colombo, 519 conj. 1006/1007 - Savassi

www.ourovelhoadm.com.br

Administradora de Condomínios



COBRANÇA CONTABILIDADE FINANCEIRO JURÍDICO, PESSOAL SÍNDICO PROFISSIONAL

(31)3500-2945

CLASSE A

Administração de condomínios Sindico profissional Serviços de manutenções Participação em assembléias

Empresa com 12 anos no mercado **3241-1283 / 99177-1451** www.conservadoraclassea.com.br



39 Anos de Referência, no Mercado de Conservação e Limpeza!!!

PROFISSIONAIS TREINADOS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO. TERCEIRIZE O SERVIÇO DE LIMPEZA !!

Rua Malacacheta, 150 – Carlos Prates 3411-4727 / 31 98476-2623 www.metodica.com.br

Não coloque seu condomíno em risco

GESTÃO DE DOCUMENTOS · ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS • DIGITALIZAÇÃO

(31) 3272-5899 / 9.9956-1630 / 9.9557-9382



ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS

(31) **99969-7470** S

www.sindifacilmg.com.br sindifacil@gmail.com

ADVOGADOS



ASSESSORIA JURĮDICA PARA CONDOMÍNIOS

- Convenções · Regimento Interno
- Participação em Assembleias Cobrancas

Dr. Carlos Eduardo Alves de Queiroz

(31) 3271-7200 / 99982-0682 www.queirozeneder.com.br /email: carlosadv@newview.com.br



Advocacia especializada em Direito Imobiliário: assessoria a condomínios elaboração de convenção e contratos, locação, compra e venda, usucaplão, Regularização de Imóveis.

Av. Contorno, 6.920 - 1º andar - Bairro Lourdes Tel. 31 - 2516-7008 - kenio@keniopereiraadvogados.com.br

Dra. Irene

ADVOGADA ESPECIALISTA EM CONDOMÍNIOS

ASSESSORIA A CONDOMÍNIOS . COBRANCAS ELABORAÇÃO DE CONVENÇÃO E REGIMENTO INTERNO

Av. Augusto de Lima, 407, sala 507, Centro-BH — advocaciafernandes.iv@gmail.com

98842-6498

ADVOGADOS

advocacia consultiva

(31) 3245-2510 (31) 98892-7710

eld@eldadvocacia.com.br

- Cobranca e Execução de Taxas de Condomínio;
- · Consultorias Jurídicas;
- Participação em Assembleias;
- Alteração de Convenção e Regimento Interno.



ADVOGADOS

Cobranças Administrativas e Judiciais; Adequação de Convenção e Regimento Interno; Participação em Assembleia; Elaboração de Ações e Defesas Judiciais

Flávio Delaqua -Advogado Direito Imobiliário - Família - Sucessões

(31) **9 8 8 2 8 - 0 7 0 5 (** Av. Augusto de Lima, 1800 - sala 205 - Barro Preto



Rua Mato Grosso, 539/Coni. 702 3292-7739/98744-5766 (oi)

- 99106-1304 (tim) whatsapp
 - saviomares@hotmail.com
- Assessoria a condomínios
- Regularização de empregados
- Alteração de convenção e regimento interno
- Participação em assembleias

BOMBAS





CONTRATO DE MANUTENÇÃO **PLANTÃO 24 HORAS**

Atendimento de urgência e especializado para condomínios

BOMBAS D'AGUA - MOTORES ELETRICOS SAUNA - PRODUTOS PARA PISCINAS AV. DO CONTORNO 11.434 CENTRO / BH (31) 3270-9633



Conserto e Vendas de Bombas, Motores, Quadro de Comando e Compressores

Contrato de manutenção Assistências Técnica em condomínio com urgência

31 99983-1021



atual Bombas

VENDA E REFORMA DE BOMBAS, QUADRO DE COMANDO,

IMPERMEABILIZAÇÃO E LIMPEZA EM CX. D'ÁGUA E CONTRATO DE MANUTENÇÃO.

(31) 3201-2786 - Plantão 24 h - 9 8606-2154



Vendas e consertos de bombas elétricas Motores, compressores, Quadro de comando

ASSISTÊNCIA A CONDOMÍNIO COM URGÊNCIA 2526-5250 / 3201-0552

CFTV - CÂMERAS DE SEGURANÇA



www.yescftv.com.br

Central de Negócios (31) 3377-2913 Vendas e Manutenção

mes - Câmeras de Segura Cerca Elétrica - Concertina - Controle de Acesso

Somos Especialistas em Condomínios

GH Telecom

VENDA. INSTALAÇÃO e MANUTENCÃO

Interfonia Condominial e Residencial

Câmera de Segurança • Motor de Portão (abertura/fechamento de 06 a 10 segundos) • Segurança eletrônica em geral 3582-5826 8865-5824 www.ghtelecom.net.br ghtelecomunicacoes@hotmail.com



Antenas- CFTV - Interfones Condominial Intelbras -HDL- Sem Fio -Sistemas de segurança eletrônica - Aterramento



(31) 3072-4400/99105-4219 adairricardo@hotmail.com @adair_ricardo



- Alarmes Serralheria
- Portões Eletrônicos
- Interfones CFTV Cercas Elétricas e Cerca concertina

3462-6867 | 3411-2797 www.hlinterfones.com.br



CONSERVAÇÃO E LIMPEZA



Portaria • Limpeza

Conservação • Administração de condomínio

www.comina.com.br

(31) 3463.2399/99982.1353



Portaria Social 24h | Limpeza e Conservação Vigia de Obra | Vigia Patrimonial | Manobrista Recepcionista | Mão de obra especializada A frente em Facility Service

www.jbconservadora.com.br

/jbconservadora Av. do Contorno, 4624 - Funcionários



ROCHE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

ALTO INDICE DE SATISFAÇÃO DOS CLIENTES

Limpeza e conservação • Portaria, Vigia • Jardinagem Zeladoria • Mão de obra especializada para empresas e condomínios

(31) 3283-4646 www.rocheservicos.com.br



LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PORTARIA / ZELADORIA / JARDINAGEM ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO

NOVO FORMATO DE ATENDIMENTO, FOCADO NO MELHOR CUSTO BENÉFICO. BUSCANDO INOVAÇÃO NA EXECUÇÃO DO TRABALHO E PROXIMIDADE COM CLIENTE.

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA



Há sete anos fornecendo mão de obra qualificada para seu condomínio.

Portaria, zeladoria, limpeza, jardinagem.

1086 (31) 99184-1008

CONSULTORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA

AZEVEDO PERÍCIAS - ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA CONDOMÍNIOS Atua nos Segmentos: Laudos e Vistorias; Manutenção e Reforma Predia Vistoria de Inspeção e Diagnóstico do Estado de Conservação da Estrutura - Definir Prioridades na Reforma / Plano de Obra / Supervisão, Acompanhamento e Fiscalização de Obra com ART - Regularização: Aprovação / Certidão de Baixa - Laudo de Estabilidade e Risco junto à PBH / Defesa Civil - Vícios Construtivos

azevedopericias@gmail.com Antônio Azevedo Santos - Engenheiro Civil / Perito - Inscrito no CREA / IBAPE (31) 3142-2030 / 9.9996-1955 / 9.9144-6620



Perícias de Engenharia Civil Laudos de Inspeção Predial Plano de Manutenção Predial Projetos de Reforma Predial Assessoria na Contratação de Obras Acompanhamento Técnico de Obras Vistorias em Obras Executadas

ANDRÉ HORTA DE SOUZA Engenheiro Civil

ENGENHARIA CONSULTORIA PERÍCIA

Inspeção Predial - Laudo de Vistoria Cautelar - Laudo de Estabilidade e Risco nsultoria de Patologias - Assistência em Ações Judiciais - Vistoria de Entrega de Obra Engenheiro credenciado Crea-MG e Ibape-MG souza.pericias@yahoo.com (31) 3225-1758 🔘 99137-1350

CONSTRUÇÃO E REFORMA



CONSTRUTORA ALVES E MORAIS LTDA

Reformas com Qualidade MAPEAMENTO E PATOLOGIA EM FACHADAS Revestimento - Impermeabilizações Hidráulica e Elétrica - Telhados - Pinturas (31) 3337-2880 / (31) 99797-2880



CONSTRUÇÃO E REFORMA PREDIAL

Engenharia de avaliação e perícia

(31) 3241.1047

rimoura@rimoura.com.br

3273-8048

ripeiro e wonta engenharia

Rua Domingos Vieira, 587 Sl. 1013 - Santa Efigênia



FINANCIAMOS SUA OBRA

99982-0947 LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE FACHADAS. REVESTIMENTO DE FACHADAS/ PINTURAS. APARAFUSAMENTO DE GRANITO EM FACHADAS. VISTORIA EM FACHADAS/ REFORMAS PREDIAIS.

CONSTRUTORA OF

CONSTRUÇÃO E REFORMA



CONSTRUÇÕES **E REFORMAS EM GERAL**

contato@pactoconstrutora.com.br www.pactoconstrutora.com.br



REFORMA E LIMPEZA DE FACHADA, Clean INTERNAEEXTERNA

Colaboradores especializados e devidamente certificados Garantia dos serviços prestados.

www.volgenclean.com.br 98429-3234 2-636



REFORMA PREDIAL DIAGNÓSTICO DE FACHADAS DANIFICADAS

•LIMPEZA DE FACHADA •PINTURA •MURO DE VIDRO PASTILHAMENTO · IMPERMEABILIZAÇÃO

(31) 98712-2106/99471-1393

REFORMAS 222-6500 www.linharesdecastro.com.br

Engenharia e Reformas Prediais

Reforma, pintura e limpeza de fachada; Laudos periciais estrutural de fachada

Solucoes Financeira para obras em condomínios

Financiamento, sem fiador, sem burocracia e com as melhores taxas do mercado!!!!

15 anos no mercado Conheça mais em: www.obrasjabh.com.br

VIG ENGENHARIA

CONSTRUÇÕES E REFORMAS PREDIAIS REFORMAS DE PASSEIOS DE ACORDO COM PBH Capacidade técnica comprovada através de obras executadas em órgãos públicos e privados.

98386-7233/99937-1715



ESPECIALIZADA EM FACHADA

CONSTRUÇÕES E REFORMAS IMPERMEABILIZAÇÃO PINTURAS EM GERAL

9312-0049 WWW.PINHOBRAGA.COM.BR

CONSTRUÇÃO E REFORMA



Excelência, esse é o nosso padrão Reforço Estrutural e **Impermeabilização**

3263-4065 / 99998-4872

Av. Raja Gabáglia, 3502 / 201 quimaraessc.com,br

CONHEÇA NOSSOS SERVIÇOS



- REFORMAS PREDIAIS ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTOS
- CONSULTORIA
- ENERGIA FOTOVOLTAICA PROJETOS ELÉTRICOS,

HIDRÁULICOS, ARQUITETÔNICO E **ESTRUTURAL**

JOÃO MUNIZ (31) 99875-6208 (9)

CONSTRUTORA PEDRO SOUZA (31) 97400-6058



REFORMAS PREDIAIS INSPEÇÃO PREDIAL **LAUDOS DE PATOLOGIAS LAUDOS PERICIAIS PROJETO ESTRUTURAL**

MANUTENÇÃO

RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

Obras e serviços com qualidade e pontualidade

- Execução de obras com projeto Turn Key
- Planejamento e gerenciamento de obras
- Fiscalização e emissão de laudos técnicos



(31) 3274-8700 3318-8701 **№ 99546-8700**

DEDETIZAÇÃO



DESENTUPIDORA









reterlimp@gmail.com | www.reterlimpmg.com.br © (31) 3278-3828 | (31) 98487-5067

ELETRICISTA



MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Serviços para instalações prediais e residenciais seguindo normas técnicas



98671-5620

ELEVADORES

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MODERNIZAÇÃO E CONTROL **REFORMAS EM ELEVADORES**





EXTINTORES



GÁS



IMPERMEABILIZAÇÃO



(31) 3637-3822 9 8585 5285 🕫 🕒 Eng. Ivan de Souza

REFORMAS E IMPERMEABILIZAÇÃO EM GERAL LIMPEZA E REPARO DE CAIXAS D'ÁGUA www.impertecmg.com / impertecmg@gmail.com

INDIVIDUALIZAÇÃO DE ÁGUA



- comercial@ioutility.com.br
- www.ioutility.com.br © @ioutility © (031) 98658-5986
- MBIENTES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS EM TODO BRASIL
- Soluções tecnológicas de:
- Individualização de Água · Individualização de Gás
- --- Implementação de Painéis Solares

LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E GORDURA

Cláudio Limpeza em Geral

Limpeza de: Caixa d água segundo normas da Copasa, Piscinas, Limpeza de passeio, Garagens etc...

3141-6271/ 99859-563

Se Deus é por nós, quem será contra nós

LIMPEZA DE FACHADAS



PISCINAS



©(31) 99316-3033

LIMPEZA E <u>M A N U T E N Ç Ã O</u> DE PISCINAS

∰ inovattopiscinas.com.br @@inovatopiscinas

PORTARIA



Zelando pela segurança dos seu Condomínio

Portaria, fiscalização, Zeladoria e serviços terceirizáveis e muito mais!!! R. Malacacheta, 150 - Carlos Prates 31 34622033 / 31 99304-2086 www.zelareservicos.com

PORTARIA VIRTUAL

Khronos BH MAIS SEGURA COM KHRONOS 31 **4062.5348**

Av. Dom Orione, 180 - Pampulha, Belo Horizonte

PORTAS

PORTAS BLINDEX

MOLAS E ELETROIMÃS

Atendimento imediato para portas batendo, estalando ou pegando.

SEGUIMOS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA A COVID.

99155-4655/99506-1818@

PORTAS BLINDEX

Blindex, Portas e Molas

MOLAS E FECHADURAS P/BLINDEX CONSERTOS, MANUTENÇÃO E PEÇAS SERVIÇO RÁPIDO E GARANTIDO

©98895-8610 / 99692-966

PORTÕES ELETRÔNICOS



ASSISTENCIA TÉCNICA EM: AZEMOS CONTRATO DE MANUTENÇÃO COM PLANTÃO 24H

SERVIÇOS DE SERRALHERIA E

- INTERFONIA DIGITAL

- PORTÃO ELETRÔNICO JET-FLEX

- CERCAS ELÉTRICAS E ALARMES • CFTV HD 1080P- ACESSO REMOTO • Interfonia digital

VENDA INSTALAÇÃO E

A SATISFAÇÃO TOTAL DE NOSSOS CLIENTES E O NOSSO PRINCIPAL OBJETIVO! 3 4 4 7 - 8 2 3 8



- CFTV/Alarme;
- Cerca Elétrica: Portão Eletrônico;
- Fechadura em geral/Interfone.

Fazemos contrato de manutenção (31)3492-2465 / (31)9.9953-0839 (S) interpris@hotmail.com / www.interpris.com.br

Interfones Ltda.

VENDA - INSTALAÇÃO - MANUTENÇÃO

- Alarmes
 Serralheria
- Portões Eletrônicos
- Interfones CFTV Cercas

Elétricas e Cerca concertina 3462-6867 | 3411-2797 www.hlinterfones.com.br



REDES DE PROTEÇÃO



SEGUROS



SÍNDICO PROFISSIONAL

- SÍNDICOS PROFISSIONAIS
- 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA
- EMPRESA REFERENCIADA

Comunicação, Qualificação e Atendimento ao morador são os pilares da nossa empresa!



SÍNDICO PROFISSIONAL







TELHADOS



Especializada em Construção e reforma de Telhados

Orçamentos sem compromisso.

-1978 / 3624-289

UNIFORMES

LINHA COMPLETA DE UNIFORMES PARA PRÉDIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS Uniformes de (31)3222-2250pronta entrega www.cristinauniformes.com.br

VAZAMENTOS





É o ClassiZap! O classificados do Jornal do Síndico, no seu celular. Um jeito prático e ágil para você resolver problemas e encontrar soluções para o seu condomínio.

Experimente! É só enviar um "oi" para o nosso número de whatsApp: 98481-7642

> Legislação por Por Cecília Lima

Síndico deve zelar pela harmonia no condomínio

As boas regras de convivência dizem que para viver bem em sociedade é necessário tratar a todos com respeito para que se possa receber o mesmo tratamento em troca. Infelizmente, muitas pessoas menosprezam essa premissa e se acham no direito de destratar alguém que esteja em um nível financeira ou hierarquicamente inferior ao seu.

m um condomínio – patrimônio conjunto – é necessário que o síndico preze pelo bom relacionamento dos condôminos com porteiros, vigilantes, zeladores, serventes ou funcionários que desempenhem quaisquer outras atividades fundamentais para a boa manutenção do espaço coletivo.

Conflitos entre moradores e funcionários, brigas, constrangimentos e humilhações, podem sair bem caras aos cofres do condomínio. É o que exemplifica um caso ocorrido no estado do Rio Grande do Sul, em 2017, e que culminou em ação de cobrança de indenização por danos morais no Tribunal Superior do Trabalho (TST).

DISCRIMINAÇÃO - Admitido em 2003 para desempenhar atividades de limpeza na área comum do Condomínio Edifício Parque Harmonia em Porto Alegre, um trabalhador alegou que em 2007 passou a escutar piadinhas e a ser

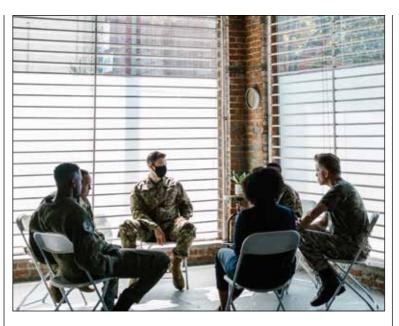
perseguido por uma das moradoras do edifício, que sempre falava que seu serviço não estava bom, que ele iria ficar para sempre de joelhos fazendo limpeza.

O funcionário descreveu ainda que a mesma moradora fez queixas dele à administração do condomínio e que, em uma assembleia, decidiram por demiti-lo. Destacou que algumas das ofensas foram presenciadas pela subsíndica. O zelador conseguiu comprovar, com base em depoimento de testemunha que confirmou ter visto a discussão, que foi perseguido e humilhado.

O condomínio se defendeu afirmando que desconhecia os fatos alegados pelo trabalhador e que não poderia ser responsabilizado por ofensas proferidas por uma moradora, que não pertence à administração. Disse também que nenhuma ofensa foi proferida em frente à subsíndica, uma vez que esta desconhecia o ocorrido.

estocagem, e o condomínio só paga pelo que usar.

Para saber mais: ligue 117 ou acesse gasmig.com.br



"Nenhuma responsabilidade poderá ser atribuída ao condomínio por atos dos moradores", alegou a defesa. "Só se poderia cogitar a indenização por dano moral se os fatos ensejadores deste tivessem sido cometidos pela síndica".

INDENIZAÇÃO - A Vara do Trabalho de Porto Alegre acolheu o pedido de indenização e fixou o valor em R\$ 500, o que fez com que o zelador e o condomínio recorressem ao TRT-RS. Para o trabalhador, a quantia fixada pelo juiz de origem não

De acordo com a prova testemunhal produzida e com as informações contidas no acórdão regional, o zelador sofreu constrangimento e humilhação

GAMIG A

era capaz de compensar a humilhação sofrida. Já o condomínio pediu a reforma da sentença para eximir-se da condenação.

O TRT-RS entendeu que a sentença foi correta e acolheu o pedido do trabalhador pela majoração da indenização, fixando a condenação em R\$ 5mil. A decisão fez o empregador recorrer ao Tribunal Superior do Trabalho, alegando que o dano moral não foi comprovado nos autos, por ter se baseado no depoimento de uma única testemunha que estava em outro prédio do outro lado da rua.

Ao analisar o recurso, o relator do processo na Segunda Turma, ministro José Roberto Freire Pimenta, destacou que, de acordo com a prova testemunhal produzida e com as informações contidas no acórdão regional, o zelador sofreu constrangimento e humilhação enquanto realizava seus trabalhos de rotina nas dependências do condomínio, em razão de ofensas proferidas, na presença de outras pessoas, por parte de condômino do edifício no qual realizava seus trabalhos de zeladoria. (Consulta: Processo: RR-93700-79.2009.5.04.0001).

*Jornalist

